

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ DO SUL

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO
ÀS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES.

EDITAL PARCIAL nº 2/2

Nº 002/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 567/2019 e disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), estabelece normas para a realização do Processo de Seleção dos Conselheiros Tutelares e de seus suplentes no Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir da posse, no dia 10 de janeiro de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital é parcial, constando apenas informações sobre AS DATAS, do processo seletivo para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2019.

DESCRIÇÃO	DATA / PERIODO
Prova Objetiva Local de realização da Prova: Escola Estadual Professor Luiz Petrini. Obs: Caso haja necessidade de alteração do local da prova acima citado o novo endereço será publicado. Conforme item 16.1 do Edital Parcial Retificado nº 1/2 de 2019.	25/08/2019
Gabarito Provisório	26/08/2019 Até 29/08/2019
Publicação da lista de Inscritos aptos a realizarem a próxima etapa do Processo Eleitoral (Avaliação Médica e Psicológica, de caráter eliminatório)	29/08/2019
Publicação de recurso da lista de Inscritos aptos a realizarem a próxima etapa do Processo Eleitoral (Avaliação Médica e Psicológica, de caráter eliminatório)	03/09/2019
Avaliação Médica e Psicológica. Obs 1: Das 14h00 até 17h00 do dia 03/09/2019, os inscritos aptos a realizarem a próxima etapa do Processo Eleitoral (Avaliação Médica e Psicológica, de caráter eliminatório), devem se direcionar ao Departamento Municipal de Assistência Social, situado na Rua São Francisco nº 75, desta cidade, para obter informações quanto a data, horário e local agendado para que o mesmo realize as referidas avaliações e assinar o protocolo de agendamento. Caso o inscrito não se manifeste no dia e horário acima citados, o mesmo será considerado como desistente e não caberá recurso. Obs 2: Os profissionais que realizarão essas avaliações tem formação na área e são qualificados o suficiente para tais avaliações. Portanto, não cabe solicitar recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para estas avaliações. Caso o inscrito julgue necessário, o mesmo poderá solicitar apoio junto ao Ministério Público. O inscrito fica ciente de que o Processo Eleitoral das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2019 continuará a seguir o cronograma, independente de haver solicitação de recurso.	04/09/2019 até 06/09/2019
Publicação da lista de Inscritos aptos a realizarem a próxima etapa do Processo Eleitoral (eleição).	07/09/2019
Periodo para a Campanha Eleitoral dos candidatos	08/09/2019 até 04/10/2019

Eleição do Conselho Tutelar.	06/10/2019
Publicação Final dos Candidatos Eleitos.	07/10/2019
Proclamação do resultado final da eleição.	29/10/2019
Posse dos Conselheiros.	10/01/2020
Obs: Horário e local a ser definido.	

Item 16.1 do Edital Parcial Retificado nº 1/2 de 2019.

“16.1 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.jundiadosul.pr.gov.br e no jornal Folha Extra, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção.”

Jundiá do Sul, 31 de julho de 2019.



Edinéia da Silva Visoto
Presidente Substituta do CMDCA